



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Secretária Municipal de Saúde
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos permanentes, contemplando aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezers, ventiladores, lavadora de alta pressão e equipamentos odontológicos, destinados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Ação Social.

A necessidade decorre da demanda por melhorias na infraestrutura física e funcional dos órgãos municipais, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e adequado atendimento à população, conforme as atribuições de cada secretaria. Por fim, os equipamentos odontológicos são essenciais para a manutenção e ampliação dos atendimentos na rede pública de saúde bucal, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas pelo município.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de adequar e modernizar a estrutura física das secretarias, promovendo eficiência administrativa, melhoria nas condições de trabalho e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA:

A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anual.

3. Requisitos da contratação:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Adequação técnica e funcional: Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT e da Anvisa, quando aplicável, assegurando segurança, durabilidade e desempenho compatível com o uso contínuo nas unidades públicas.

3.2. Eficiência energética e sustentabilidade: Os aparelhos de ar-condicionado e bebedouros deverão possuir selo de eficiência energética (Procel A ou equivalente), buscando o consumo racional de energia elétrica. Sempre que possível, priorizar equipamentos com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Compatibilidade com as necessidades das secretarias beneficiadas:

As especificações deverão atender às demandas específicas das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Ação Social, considerando o porte das unidades, o volume de atendimento e as condições de uso. A entrega dos equipamentos deverá permitir distribuição descentralizada, conforme cronograma e locais indicados pela Administração.

3.4. Garantia e assistência técnica: Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente em distância compatível com o município.

3.5. Prazos e conformidade contratual: O fornecedor deverá observar rigorosamente os prazos de entrega, e substituição de equipamentos em caso de defeito, conforme disposto no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativas das quantidades:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, RESFRIADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS (01 GELADA E 01 NATURAL). REVESTIMENTO EM AÇO INOX, AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA COM ATÉ 07 NÍVEIS, TEMPERATURAS APROXIMADAS MÍNIMA DE 5°C E MÁXIMA DE 10°. PÉS REGULÁVEIS, TENSÃO 127V OU BIVOLT.	Und	05
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM TRAVA DE SEGURANÇA DA PISTOLA, BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO OU LEQUE) SISTEMA QUE CORTA O FLUXO DE AGUA E A ENERGIA DO MOTOR AO SOLTAR O GATILHO. POTENCIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 1500W, 2000 BAR DE PRESSÃO MAXIMA, FLUXO DE ÁGUA ENTRE 6 – 8 L/MIN, TENSÃO 127V OU BIVOLT. INCLUSOS: GATILHO, MANGUEIRA DE	Und	19



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	MINIMO 5M, PORTA DETERGENTE, ENGATES NECESSARIOS. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.		
03	VENTILADOR DE MESA OU COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, MINIMO 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, POTÊNCIA MINIMA DE 150W, TENSÃO 127V OU BIVOLT, BAIXO RUÍDO, GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, SELO PROCEL/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	10
04	VENTILADOR DE PAREDE, POTENCIA MÍNIMA 200W, DIAMETRO APROXIMADO 60CM, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, CONTROLE DE VELOCIDADE, TENSÃO 127V OU BIVOLT, BAIXO RUÍDO, SELO PROCEL/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	10
05	BOMBA A VÁCUO PARA MÍNIMO 03 (TRÊS) CONSULTÓRIOS, POTÊNCIA DO MOTOR APROXIMADA 1,5 HP, VÁCUO MÁXIMO DE ATÉ 720 MMHG, COMANDO ELETRÔNICO, TURBINA DE BRONZE E SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DE RESÍDUOS NO ESGOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS COM GABINETE 30 X 32 X 37, PESO APROXIMADO 24KG. FILTRO COLETOR COM ABERTURA SUPERIOR PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS. TENSÃO BIVOLT (127V / 220V), REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	Und	02
06	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE, INVERTER, MINIMO 18000 BTUS FRIO, GAS R-32, TENSÃO 220V, E CONTROLE REMOTO. UNIDADE EVAPORADORA + CONDENSADORA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. SELO PROCEL/INMETRO	Und	14
07	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, MINIMO 12000 BTUS FRIO, GAS R-32, TENSÃO 220V, E CONTROLE REMOTO. UNIDADE EVAPORADORA + CONDENSADORA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. SELO PROCEL/INMETRO	Und	49
08	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE, INVERTER, MINIMO 24000 BTUS FRIO, GAS R-32, TENSÃO 220V, E CONTROLE REMOTO. UNIDADE EVAPORADORA + CONDENSADORA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. SELO PROCEL/INMETRO	Und	86
09	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE, INVERTER, MINIMO 30000 BTUS FRIO, GAS R-32, TENSÃO 220V, E CONTROLE REMOTO. UNIDADE EVAPORADORA + CONDENSADORA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. SELO PROCEL/INMETRO	Und	02
10	MÁQUINA OVERLOCK SEMI INDUSTRIAL, COM MESA DE APROXIMADAMENTE 110CM, MOTOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, POTENCIA DO MOTOR MÍNIMA 150V, BIVOLT COM CHAVE 110V/220V, VELOCIDADE DE COSTURA DE ATÉ 1.350 PPM, AGULHA COM ESPESSURA MÍNIMA NÚMERO 10, MÁXIMA NÚMERO 18. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	Und	01
11	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS DE PLASTICO, COR PRETO, CADA CADEIRA SUPORTA ATÉ 180KG, MESA SUPORTA MÍNIMO 20KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA CADEIRA: 72 CM, LARGURA CADEIRA: 55 CM, COMPRIMENTO CADEIRA: 44 CM, PESO CADEIRA: 2,1KG, ALTURA MESA: 70 CM, LARGURA MESA: 70 CM, COMPRIMENTO MESA: 70 CM, PESO MESA: 4,3KG. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Kit	08
12	MICRO-ONDAS – APARELHO DE USO DOMÉSTICO E CORPORATIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, FUNÇÕES DE AQUECIMENTO E DESCONGELAMENTO, POTÊNCIA APROXIMADA DE 700–800W, PRATO GIRATÓRIO E PAINEL DE FÁCIL OPERAÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. TENSÃO 127V.	Und	04
13	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COMPACTO E RESISTENTE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MINIMA DE 1,6 LITROS POR HORA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DURÁVEL E ANTICORROSIVO, TAMPO EM AÇO INOX, RALO SINFONADO, FUNCIONAL, FÁCIL DE LIMPAR, COM SAÍDA DE ÁGUA POR TORNEIRA, COM NO MINIMO DUAS TORNEIRAS. AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA, COM NO MINIMO TRES NIVEIS. TENSÃO 127V OU BIVOLT. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	Und	16



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

14	REFIL PARA PURIFICADOR, CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE ATÉ 4 MIL LITROS DE ÁGUA. COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUAFLEX LIBELL	Und	16
15	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. TIPO HORIZONTAL DE UMA PORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, NA COR BRANCA. TENSÃO 127 V. DUPLA AÇÃO: (FREEZER E REFRIGERADOR) COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA OPERAR NAS FAIXAS DE CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO COM DEGELO PRÁTICO/SEMI-AUTOMÁTICO) OU AUTOMÁTICO. RODÍZIOS REFORÇADOS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. GRADE INTERNA REMOVÍVEL. SELO PROCEL/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	Und	05
16	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS. TIPO HORIZONTAL DE DUAS PORTAS E DIVISÓRIA INTERNA. CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, AÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, ACABAMENTO EM COR BRANCA, VEDAÇÃO EFICIENTE, PÉS REGULÁVEIS. TENSÃO 127V. SELO PROCEL/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	Und	01
17	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, 6 (SEIS) BOCAS DUPLAS. INDUSTRIAL/COMERCIAL, PARA USO COM PANEIS E CALDEIRÕES DE GRANDE PORTE, COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS. GÁS GLP (BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 40 X 40 CM. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO E TUBO DISTRIBUIDOR DO GÁS CROMADO. O DIÂMETRO DOS QUEIMADORES EXTERNO COM NO MÍNIMO 18 CM E QUEIMADOR INTERNO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 8,5 CM. PERFIS LATERAIS DA ESTRUTURA NO MÍNIMO DE 10 CM.	Und	10
18	BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO, PARA USO DE GALÃO/GARRAFA (20 LITROS), REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COMPATÍVEL COM OS GALÕES PADRÃO DE 10 L E 20 L, COM CAPACIDADE DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO NO MÍNIMO DE 02 LITROS. TENSÃO 127V OU BIVOLT.	Und	06
19	PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO (PUSH BUTTON. CONEXÃO COM SISTEMA BORDEN. CABEÇA TORQUE. SPRAY TRIPO VENTILADO. ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS. ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE QUE REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. RESISTÊNCIA MECÂNICA. APRESENTA CAMADAS DE NÍQUEL E CROMO. REGISTRO ANVISA. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TENSÃO 127V OU BIVOLT.	Und	15
20	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO). FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA). SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TENSÃO 127V OU BIVOLT.	Und	15
21	FOTOPOLIMERIZADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM – 480NM. PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM. TEMPO DE ASCENDÊNCIA DA INTENSIDADE DA LUZ: 5 SEGUNDOS. INTENSIDADE DE LUZ: 1200 MW/CM ² (PICO). DURAÇÃO DO USO CONTÍNUO: 20 SEGUNDOS. REGISTRO NA ANVISA. INCLUSO CARREGADOR E BASE. EQUIPAMENTO SEM FIO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TENSÃO 127V OU BIVOLT.	Und	15
22	CORTINA DE AR. LARGURA APROXIMADA: 100 CM. TENSÃO: 220V, MONOFÁSICA. POTÊNCIA MÍNIMA: 300 W (OU CONFORME FABRICANTE COMPATÍVEL COM 100 CM). FLUXO DE AR: MÍNIMO 400 M ³ /H. VELOCIDADE DO AR AJUSTÁVEL EM PELO MENOS 2 NÍVEIS (BAIXO E ALTO). CONTROLE: BOTÃO LIGA/DESLIGA POR CONTROLE REMOTO. NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 60 DB.	Und	08



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

PESO MÁXIMO: 15 KG. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME INMETRO/PROCEL. INSTALAÇÃO EM PAREDE SOBRE PORTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA PRONTA PARA INSTALAÇÃO.		
--	--	--

5. Levantamento de mercado:

5.1. Para a definição da solução mais adequada à necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com base em:

- Pesquisas de preços em portais oficiais de compras públicas, como o PNCP;
- Cotações junto a fornecedores locais e regionais, buscando garantir competitividade e representatividade do mercado;
- Consulta em sites de fornecedores especializados.

As pesquisas permitiram identificar valores médios de mercado compatíveis com o orçamento público, além de produtos com especificações técnicas que atendem às normas de segurança, qualidade e eficiência exigidas para o uso em órgãos públicos. A aquisição direta de equipamentos permanentes é a alternativa que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Ação Social, considerando:

5.2. Aspecto técnico: garante a modernização e padronização dos equipamentos utilizados nas diversas unidades públicas, com especificações compatíveis com as normas da ABNT e da Anvisa; melhora o conforto, a conservação de insumos e a eficiência operacional.

5.3. Aspecto econômico: representa melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois evita despesas recorrentes com manutenção e locação, reduzindo custos no médio e longo prazo e assegurando vida útil prolongada dos bens adquiridos. Além disso, a aquisição poderá ser viabilizada com recursos provenientes de resoluções, programas e emendas parlamentares, conforme a disponibilidade orçamentária municipal, estadual ou federal, o que reforça a viabilidade financeira da contratação e a economicidade do investimento.

5.4. Aspecto administrativo: promove gestão patrimonial eficiente, com possibilidade de remanejamento futuro entre secretarias conforme a necessidade, preservando o princípio da economicidade.

5.5. Dessa forma, a solução proposta revela-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, previstos nos arts. 11, 18 e 25 da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas junto ao mercado fornecedor, utilizando como referência principal, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando valores de itens similares adquiridos recentemente por outros entes federativos, com esta base foi possível identificar valores médios de mercado atualizados, que refletem a realidade da região e asseguram a adequação do orçamento estimado ao princípio da economicidade.

A metodologia adotada seguiu a média aritmética simples dos preços válidos e compatíveis, desconsiderando valores manifestamente discrepantes, conforme orienta a IN SEGES nº 65/2021.

Os valores levantados indicam compatibilidade com o mercado atual, assegurando que o orçamento estimado sirva como referência para o procedimento licitatório, e não como limite máximo de contratação, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A quantidade de equipamentos foi definida a partir das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Ação Social, considerando o número de unidades administrativas e de atendimento; as condições atuais de infraestrutura; a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes; e a expansão de novas unidades.

A contratação tem valor estimado total de **R\$ 696.962,62** (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

7. Descrição da solução como um todo:

A solução definida para o atendimento da necessidade consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão, sob o sistema de Registro de Preços (SRP), visando à aquisição de equipamentos. A adoção do Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa, pois possibilita:

7.1. Planejamento e economia de escala, permitindo a aquisição conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária de cada secretaria;

7.2. Racionalização do processo de compras públicas, evitando a repetição de procedimentos licitatórios para itens de mesma natureza;

7.3. Padronização dos equipamentos adquiridos, garantindo compatibilidade técnica e uniformidade na infraestrutura das unidades públicas;



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

7.4. Flexibilidade na gestão orçamentária, possibilitando aquisições graduais e conforme as fontes de recursos disponíveis (resoluções, emendas parlamentares ou recursos próprios).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

8.1. Considerando a natureza e a diversidade dos equipamentos permanentes a serem adquiridos, optou-se por parcelar o objeto da contratação por itens, conforme a similaridade e finalidade de uso dos itens.

8.2. O critério de formação dos itens será definido de forma a agrupar itens de natureza e especificações semelhantes; evitar concentração indevida de mercado; permitir que empresas de pequeno e médio porte possam concorrer de forma equilibrada; facilitar a gestão e a execução contratual, especialmente no controle de garantias e assistência técnica.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A contratação dos equipamentos permanentes por meio de processo licitatório com registro de preços tem como objetivo:

9.1. Melhoria da infraestrutura das secretarias: garantir que as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Ação Social contem com equipamentos adequados e em condições plenas de funcionamento, além de proporcionar ambientes confortáveis, seguros e eficientes, favorecendo o trabalho dos servidores e o atendimento ao público.

9.2. Padronização e eficiência operacional: assegurar uniformidade técnica dos equipamentos, facilitando manutenção e operação e treinamento de pessoal.

9.3. Otimização do uso de recursos públicos: garantir economia e racionalização de gastos, evitando despesas recorrentes com locação, manutenção excessiva ou aquisição de itens inadequados. Permitir planejamento financeiro flexível, com aquisições graduais conforme a disponibilidade orçamentária e a priorização das necessidades.

9.4. Continuidade e qualidade dos serviços públicos: assegurar a prestação contínua de serviços essenciais, como atendimento odontológico, conservação de alimentos e materiais, climatização de ambientes e higienização das unidades; contribuir para o cumprimento das metas setoriais, fortalecendo a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados à população.

9.5. Agilidade e transparência na contratação: por meio do Registro de Preços, possibilitar aquisições futuras de forma ágil e planejada, evitando repetição de procedimentos licitatórios.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato decorrente do processo licitatório com registro de preços, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

10.1. Disponibilização orçamentária: Verificar e garantir a existência de dotação orçamentária suficiente para atender à aquisição dos equipamentos. Confirmar a compatibilidade da aquisição com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), observando a finalidade específica de cada secretaria.

10.2. Homologação e aprovação do ETP: Submeter o Estudo Técnico Preliminar à aprovação da autoridade competente

10.3. Definição do objeto e especificações técnicas: Consolidar as especificações técnicas detalhadas de cada equipamento, considerando normas da ABNT, da Anvisa e requisitos específicos de cada secretaria; estabelecer critérios claros de qualidade, garantia, assistência técnica e prazos de entrega, garantindo segurança jurídica ao processo licitatório.

10.4. Elaboração do Termo de Referência: Preparar o Termo de Referência com base no ETP aprovado, contendo quantitativos, cronograma de execução, condições de fornecimento e formas de pagamento, garantindo que a contratação seja objetiva e transparente. Incluir mecanismos de fiscalização, recebimento e avaliação de conformidade dos equipamentos.

10.5. Verificação de conformidade legal e regulamentar: Certificar que o procedimento licitatório observe os princípios da Lei nº 14.133/2021, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo atendimento às normas de contratação pública, registro de preços e requisitos ambientais, quando aplicável.

10.6. Planejamento da execução e distribuição: Definir os locais de entrega e utilização dos equipamentos, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Algumas contratações podem complementar ou depender da aquisição dos equipamentos permanentes:



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

11.1. Contratações correlatas: Fornecimento de insumos e materiais de consumo (ex.: materiais odontológicos); Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Adequações na infraestrutura elétrica e civil para instalação.

11.2. Contratações interdependentes: Transporte e logística para entrega e instalação; Treinamento de servidores para operação de equipamentos; Sistemas de monitoramento, quando necessários para funcionamento contínuo.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

A aquisição e o uso dos equipamentos permanentes podem gerar impactos ambientais que devem ser considerados:

12.1. Consumo de energia elétrica: Ar-condicionado, ventiladores e freezers demandam energia; recomenda-se optar por equipamentos eficientes e com selo Procel para reduzir o consumo.

12.2. Geração de resíduos: Embalagens, peças descartadas e materiais de consumo (ex.: filtros, brocas odontológicas) devem ser destinados de forma adequada, seguindo normas ambientais e de saúde.

12.3. Ruído e manutenção: Equipamentos como lavadora de alta pressão e ventiladores podem gerar ruído; a manutenção preventiva minimiza impactos e aumenta a vida útil.

12.4. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos de baixo consumo energético e longa durabilidade; Garantir descarte correto de resíduos e embalagens; Realizar manutenção preventiva periódica.

12.5. Os impactos ambientais da contratação são reduzidos e gerenciáveis, assegurando que a aquisição dos equipamentos seja sustentável e compatível com as normas ambientais.

13. Possíveis riscos na execução e medidas a serem tomadas:

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram identificados alguns riscos que podem impactar a execução da contratação, bem como as medidas preventivas para mitigá-los:

- **Atraso na entrega dos materiais:** risco de média probabilidade e alto impacto. Para mitigar esse risco, será estabelecido um cronograma de entrega detalhado, com prazos contratuais bem definidos e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
- **Fornecimento de materiais fora das especificações técnicas:** risco de média probabilidade e impacto moderado. A mitigação será feita por meio da exigência de catálogos, amostras ou laudos técnicos durante a fase de habilitação e julgamento das propostas.
- **Subutilização dos materiais por falta de orientação técnica:** risco de baixa probabilidade, mas com impacto potencial sobre a efetividade da contratação. A solução será promover orientação e capacitação básica aos profissionais responsáveis pelo uso dos materiais.
- **Dificuldades logísticas na entrega dos itens em múltiplas unidades:** risco de baixa probabilidade e impacto moderado. Para evitá-lo, o edital deverá prever a entrega fracionada por localidade, com exigência de logística compatível por parte da empresa contratada.

A adoção dessas medidas visa garantir a eficiência da contratação, a conformidade dos produtos entregues e a plena utilização dos materiais pelas Secretarias envolvidas.

13. Declaração de viabilidade:

Declaro, para os devidos fins, que a contratação para aquisição de equipamentos permanentes destinados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Ação Social, é viável técnica, econômica e legalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para este processo. Diante do exposto, considero a contratação plenamente **viável**, podendo ser realizada com segurança jurídica, economicidade, eficiência e alinhamento às necessidades do município.

Lagoa Formosa, 30 de outubro de 2025.

Aline de Oliveira Braga
Secretária Municipal de Saúde

Natielle Lorrany Alves Lima



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Coordenadora de Setor

Dalila Onofra Nunes
Coordenadora de Setor

Laísa Lara Machado
Coordenadora de Setor

Abadia Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

Yasmin Ribeiro de Magalhães
Coordenadora de Setor

Juliana Borges da Fonseca Brandão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Silvânia Souza da Silva Santos
Coordenadora de Setor

Ilma Aparecida Marques
Secretaria Municipal de Educação

Sônia Braga dos Santos Souza
Coordenadora de Setor

Aline Dumont Bessas Vasconcelos
Nutricionista